



## PREFEITURA OFERECE CURSO GRATUITO DE REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS

*As inscrições vão até o dia 26 de abril*

A Prefeitura de Sertãozinho, em parceria com o Senai Sertãozinho, abriu inscrições para curso de Reparos em Instalações Elétricas Residenciais. O curso é totalmente gratuito com carga horária de 40 horas.

Voltado para maiores de 18 anos, os interessados podem fazer a inscrição tanto na sede da Fundam quanto na Casa da Juventude até sexta-feira, dia 19 de abril, portando cópia de documentos de identificação (RG, CPF ou CNH), comprovante de residência e comprovante de conclusão de escolaridade (ensino fundamental ou médio).

O curso se inicia no próximo dia 29 de abril e se encerra no dia 13 de maio, com aulas de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, ministradas no Senai Sertãozinho, localizado à Avenida Fioravante Magro, nº 230 – Conj. Hab. Dr. Walter Antônio de Pádua Becker.

Confira o cronograma do curso:

- 01 – Segurança em Instalações elétricas;
- 02 – Grandezas elétricas;
- 03 – Tecnologia das Instalações elétricas;
- 04 – Noções de circuitos elétricos;
- 05 – Ferramentas elétricas;
- 06 – Emendas e Isolação de condutores;
- 07 – Reparos cabos de alimentação de equipamentos elétricos;
- 08 – Substituição de interruptores, tomadas e receptáculos;
- 09 – Noção de quadro de Distribuição de energia elétrica;
- 10 – Substituição de disjuntores;
- 11 – Desenvolvimento de conexões elétricas;
- 12 – Desenvolvimento de extensão / cuidados e aplicações.

A sede da Fundam fica localizada à Rua Osvaldo Bertuso, nº 126 – Conj. Hab. Antonio Nadaletto Mazzer, e a Casa da Juventude fica à Rua Pedro Montenegro, nº 340 – Jardim Santa Marta. Para mais informações, ligue para (16) 3947-9904.

Ana Carolina Milani  
Departamento de Comunicação PMS

**CURSO REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS**

- ✓ INSCRIÇÕES: ATÉ 26 DE ABRIL
- INÍCIO DO CURSO: 29 DE ABRIL  
TÉRMINO DO CURSO: 13 DE MAIO
- 💰 TOTALMENTE GRATUITO
- 📞 MAIS INFORMAÇÕES: (16) 3947-9904





# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1058

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Procuradoria Geral</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Termos de Fomento/Colaboração .....	4
<b>Secretaria de Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Dispensas .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	8
Pregão .....	8
<b>Secretaria de Educação</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	10
Convocações .....	10
<b>Secretaria de Fazenda</b> .....	23
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	23
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	23
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	24
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	24
Ato de Abertura .....	24
<b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> .....	28
<b>Atos Oficiais</b> .....	28
Portarias .....	28
<b>Poder Legislativo</b> .....	30
<b>Atos Oficiais</b> .....	30
Portarias .....	30
<b>Atos Legislativos</b> .....	30
Atos de Mesa .....	30
<b>Licitações e Contratos</b> .....	31
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	31

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº. 8.282, DE 22 DE ABRIL DE 2024.****(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "ROYAL PARK", NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA)**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as informações e documentos contidos na Análise de Projeto nº 418/2024;

Considerando que os projetos referentes ao parcelamento de solo em questão estão de acordo com as exigências da Lei Municipal de Parcelamento de Solo (Lei Complementar nº 347/2023);

Considerando que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;

Considerando que as áreas técnicas da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, SAEMAS (Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho) e Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Sertãozinho, analisaram e concluíram que o referido parcelamento do solo está apto para ser aprovado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado neste ato o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado "**ROYAL PARK**", localizado na área urbana deste Município, com área loteada equivalente a 280.055,00 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho, sob matrícula nº 92.348, de propriedade de GOLDENSERT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.494.354/0001-02, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

**Art. 2º** - O projeto do loteamento é composto por 24 quadras e 510 lotes com área mínima de 240,00 metros quadrados, totalizando uma área de 125.166,39 metros quadrados, equivalente a 44,69% da área total loteada.

**§1º** - Ficam assim destinados os usos dos lotes:

Lotes	Nº	Área (m²)	%
Lotes residenciais	438	107.221,47	85,66
Lotes residenciais / comerciais (mistos)	72	17.944,92	14,34

**§2º** - Conforme determinado pelo loteador, o lote 12 da quadra 08 terá destinação residencial, conforme constou na Folha 02A/06 do projeto urbanístico, e não destinação residencial / comercial (misto), conforme constou na "Nota sobre uso e ocupação do solo (lotes)" da folha 02/06 do projeto urbanístico e no Quadro 01 do Memorial Descritivo e Justificativo do Empreendimento.

**Art. 3º** - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas:

I - Sistema Viário: 84.060,17 metros quadrados, equivalente a 30,01% da área total loteada;

II - Áreas Institucionais: 14.019,30 metros quadrados, equivalente a 5,01% da área total loteada;

III - Áreas Verdes: 33.063,78 metros quadrados, equivalente a 11,81% da área total loteada;

IV - Sistemas de Lazer: 23.745,36 metros quadrados, equivalente a 8,48% da área total loteada;

**Parágrafo único** - O registro das Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Sistemas de Lazer serão de responsabilidade do loteador, assim como o fornecimento, ao Município, das certidões das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 4º** - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, e na Lei Complementar Municipal nº 347/2023, a proprietária GOLDENSERT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto.

**Art. 5º** - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações, correm à conta dos proprietários do loteamento, sem quaisquer ônus ao Município.

**Art. 6º** - Os prazos estabelecidos por esta Municipalidade e comprometidos pelo loteador com respeito às obras de urbanização começam a contar da data de registro do empreendimento.

**Art. 7º** - O loteador deverá comunicar a data de início da execução de cada etapa da obra ao órgão municipal responsável pela fiscalização, com mínimo de 10 dias de antecedência, apresentando o documento de responsabilidade técnica pela execução correspondente.

**Art. 8º** - O presente decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com o competente registro do loteamento no Cartório Oficial de Registro de Imóveis do Município.

**Art. 9º** - Fica o referido loteamento enquadrado na zona tributária 7.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 22 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**PROCURADORIA GERAL**

**Atos Administrativos**

**Termos de Fomento/Colaboração**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 166/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:** 523/2024.

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO ESPIRÍTA LAR DA MÃE ESPERANÇA

**OBJETO:-** "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA"

**OBJETO DO ADITAMENTO:-** ACRÉSCIMO NO VALOR PARA O MÊS DE ABRIL, REFERENTE UMA VAGA EXCEDENTE.

**ASSINATURA:-** 11/04/2024

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:** nº 477/2024

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL

**OBJETO:-** "ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM OU SEM DEFICIÊNCIAS E INDICAÇÃO MÉDICA PARA A PRÁTICA DE EQUOTERAPIA, RESIDENTES NO MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO, POR PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE, SOCIAL E EQUITAÇÃO - ESPAÇO AMIGO"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 100.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-**

\*OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.302.0050.2-354 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO: 92.300.0322 - EMENDA RAFAEL SILVA - TRANSF. ESP. 2022.07, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.

\*OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.302.0050.2-354 - SERVIÇOS DE

ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, RECURSO: 92.300.0322 - EMENDA RAFAEL SILVA - TRANSF. ESP. 2022.07, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

**ASSINATURA:-** 01/04/2024

**VIGÊNCIA:-** 01/04/2024 a 31/12/2024

---

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: nº** 478/2024

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL**

**OBJETO:-** "ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM OU SEM DEFICIÊNCIAS E INDICAÇÃO MÉDICA PARA A PRÁTICA DE EQUOTERAPIA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, POR PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE, SOCIAL E EQUITAÇÃO - EQUOTERAPIA SAÚDE"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 21.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.302.0050.2-354 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 08.310.0168 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

**ASSINATURA:-** 01/04/2024

**VIGÊNCIA:-** 01/04/2024 a 31/12/2024

---

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2024**

**PROCESSO: nº** 687/2024

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR**

**OBJETO:-** "SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 85.500,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 95.510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 - DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ ASS.

**ASSINATURA:-** 01/04/2024

**VIGÊNCIA:-** 01/04/2024 a 31/12/2024

---

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: nº** 508/2024

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO**

**OBJETO:-** "PROJETO COMUNIC(AÇÃO)"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 57.400,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.367.0047.2-506- EDUCAÇÃO ESPECIAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 08.240.0166 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**ASSINATURA:-** 09/04/2024

**VIGÊNCIA:-** 09/04/2024 a 31/12/2024



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Dispensas

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024  
PROCESSO Nº 061/2024  
EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicáveis.

**SETOR INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA (C/MATERIAL INCLUSO) P/REESTABELECIMENTO DE DOIS (02) RAMAIS TELEFÔNICOS – UBS COHAB III”.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote.

**Valor máximo total R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).**

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 24 de abril de 2024 às 09h até 29 de abril de 2024 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES** de 29 de abril de 2024 às 09h até às 15h do mesmo dia.  
**TEMPO DA DISPUTA DE 6 HORAS**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 23 de abril de 2024.

**Gabriel Diniz Carvalho Franco**

**Diretor do Departamento de Licitações**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024  
PROCESSO Nº 062/2024  
EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicáveis.

**SETOR INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**OBJETO** AQUISIÇÃO DE ARLA 32- AGENTE REDUTOS AUTOMOTIVO, CONCENTRAÇÃO DE UREIA 32,5%, COM SELO DO INMETRO E INSTRUÇÃO ISSO 22241- EMBALAGEM 20 LITROS- PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**Valor máximo unitário: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).**

**Valor máximo total: R\$ 5.592,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 24 de abril de 2024 às 09h até 29 de abril de 2024 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES** de 29 de abril de 2024 às 09h até às 15h do mesmo dia.

**TEMPO DA DISPUTA DE 6 HORAS**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 23 de abril de 2024.

**Gabriel Diniz Carvalho Franco**

**Diretor do Departamento de Licitações**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 23 de abril de 2024.

**Wilson Fernandes Pires Filho**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de SERVIÇO DE COSTURA PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA APRESENTAÇÃO NOS “JOGOS DA MELHOR DA IDADE - JOMI”.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: 17.427.397 HELOISA SIMONE NOGUEIRA MARQUES, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 23 de abril de 2024.

**Wilson Fernandes Pires Filho**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de SERVIÇO DE MAQUIAGEM E CABELO (PENTEADO), PARA PARTICIPAÇÃO DAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, NA ETAPA ESTADUAL DOS “JOGOS DA MELHOR DA IDADE - JOMI”.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: NAIADÉ RUAS MILTON 36721669870, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 23 de abril de 2024.



**Wilson Fernandes Pires Filho**  
**Prefeito Municipal**

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 23/04/2024**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 107/2024 - PROCESSO Nº 054/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: SAFIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, ASSEIO E CONTROLE DE ACESSO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	15.452.0044 2.374

**VALOR TOTAL: R\$ 713.400,00**

**VIGÊNCIA: O CONTRATO DO SERVIÇO DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, DEVIDO SEU CARÁTER EMERGENCIAL, INICIOU-SE EM 05/02/2024, COM PREVISÃO PARA TÉRMINO EM 180 DIAS A CONTAR DESTA DATA.**

**DATA DO CONTRATO: 17/04/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 23/04/2024**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/2024 - PROCESSO Nº 052/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: RESIDENCIAL GERIÁTRICO RAMÁ LTDA**

**OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOA IDOSA COM CLASSIFICAÇÃO III DE DEPENDÊNCIA**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0050 2.354

**VALOR TOTAL: R\$ 109.800,00**

**VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DATA DO CONTRATO: 16/04/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Pregão

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**



A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CORRETA É DIA 09/05/2024.

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e no <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: FONE: (16) 2105 3036/2105 3051

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 23 de abril de 2024.

Gabriel Diniz Carvalho Franco

Diretor do Departamento de Licitações

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Editais

Convocações

SERTÃOZINHO  
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 014 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023, PROFESSOR AUXILIAR, PEB I E PEB II**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 012/2023, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **25/04/2024, iniciando às 9h, conforme cronograma abaixo, na EMEF Núcleo Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.**

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 012/2023. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

**PROFESSOR AUXILIAR** – às 9h - a partir do 615º (964º).

**PEB I** – às 9h - a partir do 944º.

**PEB II – CIÊNCIAS EVENTUAL** – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 01 vaga para os períodos da manhã e tarde.

**PEB II – MATEMÁTICA EVENTUAL** – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 01 vaga para os períodos da manhã e tarde.

**PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA EVENTUAL** – às 9h30 – a partir do 1º - sendo 01 vaga para os períodos da manhã e tarde.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

**O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.**

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 29/04/2024, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 29/04/2024.

O não exercício no dia 29/04/2024 de suas funções, também implicará na sua desistência.

**O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.**

(16) 3946-6900



www.sertaozinho.sp.gov.br

Rua Washington Luís, 1040  
Jardim Soljumar - Sertãozinho - SP  
14170-610

**SERTÃOZINHO**

PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:**

**A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.**

**B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo **ANEXO V EM DUAS VIAS.****

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):

- Carteira de vacina atualizada
- Carteira de vacina Covid 19
- Documento com foto
- Anexo IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta salário, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

**A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho ([www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.**

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

**LUCIANA FERNANDES AMBROSIO**  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: ( <a href="http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm">http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm</a> )
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DEMEST, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
01 FOTO ¼ RECENTE
ABRIR CONTA SALÁRIO NA <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b> OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

**Entreguei os documentos marcados acima.**

**Sertãozinho, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor**

**OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.**



**ANEXO II**

**-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-**

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

- ( ) NÃO EXERÇO      ( ) EXERÇO
- ( ) OUTRO CARGO    ( ) FUNÇÃO PÚBLICA.

**1- Em caso afirmativo:**

<b>2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</b> ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
<b>3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</b> ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

**Para transferência de exercício:**

**A-) CARGO 1**

ESCOLA:- \_\_\_\_\_

**B-) CARGO 2**

ESCOLA:- \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**2- Em caso negativo:**

**LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

\_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO  
LETIVO DE 2024, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
Nº012/2023.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:-
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR



**ANEXO IV**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST

( X ) Admissional   ( ) Periódico   ( ) Retorno ao Trabalho   ( ) Mudança de função   ( ) Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses			
Já esteve afastado pelo INSS?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	( ) Sim ( ) Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
É Hipertenso?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
É Diabético?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Tem deficiência física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
É fumante?	( ) Sim ( ) Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	( ) Sim ( ) Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST

<b>A ser preenchido pelo médico do trabalho:</b>
<b>Nome:</b>
<b>Dados Subjetivos</b> (informados pelo funcionário):
<b>Dados Objetivos</b> (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):
<b>Análise</b> (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):
<b>Plano</b> (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):
Conclusão para o ASO: _____
Emissão de CAT: _____
Laudo de restrição ou readaptação: _____
Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____
Orientações: _____
_____
_____

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do trabalhador

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura  
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST  
Medicina do Trabalho

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO	
Nome.....:	
Sexo.....:	Data de nascimento:
CPF.....:	Carteira Identidade:
Secretaria.....:	
Local Trabalho:	
Cargo/Função.:	
Tipo Atestado.:	

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado \_\_\_\_\_ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **25/04/2024**, às **9:00h**, na EMEF Prof<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, o aluno discriminado abaixo:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF Dr. Silvio Sarti**

**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/ MOTIVO
Laura Camili Gomes da Cruz	4º	Manhã	29/04/2024	20/12/2024	

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h00 às 7h55	X	X	X	X	X
7h55 às 8h50	X	X	X	X	X
8h50 às 9h45	X	X	X	X	X
<b>Intervalo</b>					
10h05 às 11h00	X	X	X	X	X
11h00 às 11h55	X	X	X	X	X

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 22 de abril 2024

**SILMARA NOGUEIRA**  
RG: 29.134.302-8  
Diretora de Unidade Escolar

**LUCIANA FERNANDES AMBROSIO**  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **25/04/2024**, às **9h**, na EMEF Prof<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof.<sup>a</sup> Cleuza Maria Pontes Braz**

**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
João Gabriel Santos Carlos	3º ANO	Tarde	29/04/2024	20/12/2024	

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>12:35 h</b>	<b>12:35 h</b>	<b>12:35 h</b>	<b>12:35 h</b>	<b>12:35 h</b>	<b>12:35 h</b>
<b>17:30 h</b>	<b>17:30 h</b>	<b>17:30 h</b>	<b>17:30 h</b>	<b>17:30 h</b>	<b>17:30 h</b>
<b>HTPC</b>					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 22/04/2024.

GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA  
RG:24.708.115-2  
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610**  
**Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901**  
**Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 25/04/2024, às 09 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	4º ano	Manhã	Substituição	29/04/2024	20/12/2024	Clóris Cácamo (Cessação da Municipalização).

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>7h às 11h55min</b>	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X
<b>HTPC</b>	18h15min às 20h05				

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 22/04/2024

Diretor da Unidade Escolar

Jane Cléa Sichtenmacher  
RG: 18.197.895-0  
Diretora de Departamento  
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br





**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 25/04/ 2024, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI MAURY GOMES MARTINS**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Maternal I	Tarde	Substituição	29/04/2024	20/12/2024	Renata Cristina Caldeira Aurélio (Rescisão de contrato a partir 19/04/2024)

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55
<b>HTPC</b>		Das 17h55 às 19h20			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 22/04/ 2024.

Diretor da Unidade Escolar

Andréia Ap. Cassiano da Silva  
RG: 29134326-0  
Diretora da Unidade Escolar de Educação Infantil

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



## SECRETARIA DE FAZENDA

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## DEMONSTRATIVO DO ENSINO - (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

## 1º TRIMESTRE DE 2024

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	53.848.748,18
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	23.154.974,98
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	2.189.200,13
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.264.102,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.240.470,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.581.065,34
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	24.580.583,29
COTA-PARTE DO ICMS	33.770.785,22
COTA-PARTE DO IPI	222.669,49
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	231.415,08
COTA-PARTE DO IPVA	26.775.612,26
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)	139.429.813,52
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	17.116.212,86
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	122.313.600,66
RECEITAS DO FUNDEB (VI)	30.632.326,73
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	30.473.548,86
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	158.777,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.956.142,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.957.484,72
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	500.914,66
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	497.743,02

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.522.208,62	4.103.896,26
ENSINO FUNDAMENTAL	8.324.972,14	6.831.446,89
TOTAL (VII)	13.847.180,76	10.935.343,15
DEDUÇÕES		
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	153.461,80	153.461,80
TOTAL (VIII)	13.693.718,96	10.781.881,35
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.233.580,92	1.769.901,34
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.310.374,37	351.878,07
TOTAL (IX)	12.543.955,29	2.121.779,41
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB		
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) (XI)	20.267.670,04	20.267.670,04
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) (XII)	3.417.480,93	3.417.480,93
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
TOTAL (X)	23.685.150,97	23.685.150,97
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XIII) = (VII + IX + X)	50.076.287,02	36.742.273,53
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS		
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = ((IV + VIII) / III) * 100	22,10	20,01
DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XII) = (XI / VI) * 100	66,16%	66,16%
Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XIV) = (XII / VII) * 100	11,16%	11,16%
Máximo de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - XII + XIV)	22,68%	22,68%

Sertãozinho, 23 de Abril de 2024

Luciana Fernandes Ambrosio  
Secretária da Educação

Gustavo Aparecido Farinasso  
Secretário da Fazenda

Wilson Fernandes Pires Filho  
Prefeito

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Ato de Abertura



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024  
EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, Estado de São Paulo, através de sua Secretária Gabriela Toniello Galon Sanches, torna público que será realizada Seleção Simplificada Pública, para a contratação de **01 (UM) ESTAGIÁRIO (A)** de atuação na área animal, para desempenharem funções afetas à rotina prática disciplinar dos cursos de: Medicina Veterinária.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado:

**1 - DAS REGRAS E CONDIÇÕES**

Função	Carga horária Semanal	Valor da bolsa mensal	Escolaridade e exigências	Taxa de inscrição
Estagiário – nível superior em andamento	30 horas	R\$ 997,22 + R\$11,40 de vale transporte por dia de estágio cumprido.	O candidato deverá estar matriculado do 3º ao 10º período em curso regular de nível superior, citado anteriormente.	Isento

**1.1** - Quantidade de vagas: serão contratados (as) 01 (UM) estagiários (as), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a 06 (seis) horas diárias, em cinco dias da semana.

**1.2** - Haverá ainda a formação de cadastro reserva e os (as) classificados (as) poderão ser chamados (as) até o vencimento do processo de seleção.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições serão realizadas no período de 29 de abril a 03 de maio de 2024 no horário das 09h às 15h, na recepção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, localizada na Rua Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1803, Bairro São João, Sertãozinho/SP, onde o (a) interessado (a) receberá um protocolo de inscrição.

**2.2** - Para **inscrever-se** o (a) candidato (a) deverá entregar:

**I.** A ficha de inscrição disponível na referida Secretaria, devidamente preenchida;

**II.** Cópia de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

**III.** Cópia do currículo para análise.

**2.3** - Antes de realizar a inscrição o (a) interessado (a) deverá ler o Edital de Abertura e somente depois preencher a ficha de inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer.

**2.4** - O deferimento da inscrição do (a) candidato (a) dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, devendo o (a) candidato (a) indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

**2.4.1** – O (A) candidato (a) será inteiramente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição realizada, devendo para tanto preencher atentamente todos os campos

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024  
EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

constantes do documento.

**2.5** - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do presente processo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo (a) candidato (a).

**2.6** – Os (As) candidatos (as) aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exame pré-admissão de caráter eliminatório (avaliação clínica e médica, física e mental).

**2.7** – O (A) candidato (a) aprovado (a) deverá ainda:

**2.7.1** - Ser brasileiro (a) ou se estrangeiro (a), atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;

**2.7.2** - Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado (a) legalmente;

**2.7.3** – Estar matriculado (a) do 3º ao 10º período em curso regular de nível superior pré-listados neste edital.

**3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 - O processo seletivo será em duas etapas, que constará de análise curricular e entrevista.

**4 – DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA**

**4.1** - Desde que não haja qualquer acontecimento imprevisto, a análise curricular será realizada entre os dias **29 de abril a 03 de maio de 2024, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1803, São João, Sertãozinho/SP.**

**4.2** – Os candidatos com maior pontuação total serão chamados para entrevista, a ser marcada entre os dias 06 e 10 de maio de 2024.

**5 – DA PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

**5.1** - A análise curricular será pontuada de acordo com as atividades descritas nos currículos e devidamente comprovadas por meio de certificados e/ou outros documentos comprobatórios com validade perante a lei, e/ou ainda mediante certificados ou declarações.

**5.2** – Serão aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem o melhor desempenho, após análise curricular e entrevista, conforme critérios abaixo:

**5.3** – Tabela Pontuação (0 a 10 – com atividades de caráter eliminatório)

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
Análise Curricular (AC)	2,0
Entrevista (E)	8,0
Disponibilidade de horário (DH)	Caráter eliminatório
Curso previsto no edital (C)	Caráter eliminatório

**6 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** - Os (As) candidatos (as) habilitados (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, considerada



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024**  
**EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

sua nota final.

- 6.2** - No caso de igualdade de nota final terá preferência sucessivamente, o (a) candidato (a) que:
- ✓ Tiver melhor desempenho na entrevista

#### 7 - RESULTADO

**7.1** - O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br).

#### 8 - DA CONTRATAÇÃO – REGIME, PRAZOS E VALIDADE DO PROCESSO

**8.1** - O regime de contratação será o estabelecido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 5.717, de 13 de junho de 2014.

**8.2** - O presente processo seletivo terá validade de um ano, a contar da data de publicação de sua homologação.

**8.3** - O prazo de contratação será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que preenchidos os requisitos do item 2.7 e seguintes e respeitando o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**8.4** - O (A) candidato (a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo legal, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:

- 8.4.1**- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 8.4.2**- Comprovante de residência;
- 8.4.3**- 01 foto 3x4 recente;
- 8.4.4**- Certificado de reservista (sexo masculino);
- 8.4.5**- Certidão de nascimento ou casamento;
- 8.4.6**- Comprovante de matrícula em sua instituição de ensino superior;
- 8.4.7**- Demais documentos exigidos no ato da contratação.

**8.5** - O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação objeto deste Processo.

#### 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o (a) candidato (a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não eximindo o (a) candidato (a) de responsabilidade civil, penal e administrativa.

**9.2** - A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**9.3** - A Prefeitura Municipal de Sertãozinho não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor delas.

Sertãozinho, 16 de abril de 2024.

**Gabriela Toniello Galon Sanches**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024**  
**EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
 ILMO. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, Telefone residencial nº \_\_\_\_\_ e celular nº \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, aluno do curso de \_\_\_\_\_ da Instituição \_\_\_\_\_,

cursando o \_\_\_\_\_ semestre, com o devido respeito, venho solicitar minha **inscrição no Processo de Seleção Simplificada nº 003/2024**, para a vaga de ESTAGIÁRIO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (MEDICINA VETERINÁRIA).

**Para tanto, declaro que li o edital de inscrição, estou ciente do regulamento, requisitos e aceito todos os princípios, normas e condições ali estabelecidas.**

Termos em que, pede deferimento.

Sertãozinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA  
CORREGEDORIA

**PORTARIA Nº 008/2024**

**FABIANO ANDREY BERTAGNOLI TRIGO**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a representação encaminhada a esta Corregedoria, tendo como número de controle 008/2024, noticiando fatos envolvendo integrante da Guarda Civil Metropolitana;

**DETERMINA:**

I - Instauração de sindicância administrativa para apuração de suposta infração disciplinar envolvendo integrante da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com Art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 338/2022 – Estatuto da Guarda Civil Metropolitana.

II - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada

III - Nomear para compor a comissão de sindicância interna os Srs(a) Donizetti Pereira da Silva, Marister Rodrigues Godinho Lopes e Waldemar Pereira, sob a presidência do primeiro;

**Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**  
Avenida Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – CEP 14169-010  
Fone: (16) 3947-3050  
e-mail: [corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA  
CORREGEDORIA

IV. Apensar aos autos a representação de nº 008/2024 e seus anexos;

V. A comissão ora designada deverá requisitar informações, documentos e demais elementos necessários à elucidação dos fatos, bem como colher o depoimento das testemunhas conhecedoras do fato indicadas nestes autos.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

  
**FABIANO ANDRÉY BERTAGNOLI TRIGO**  
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

-Afixada em lugar de costume, na data supra.  
-Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**  
Avenida Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – CEP 14169-010  
Fone: (16) 3947-3050  
e-mail: [corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 023/2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ATENDER** a petição da Sra. Josy Andrea Soares Cenzi Rodrigues, Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de março de 2024 a 01º de maio do mesmo ano, nos termos do disposto nos artigos 130, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 19 de abril de 2024.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

**Renato Aparecido Schiavinato**

1º Secretário

**José André Roberto Mazer**

1º Vice-Presidente

**Jorge Ricardo Filipini**

2º Secretário

**Cássia Guarneire Soares Daneze**

2º Vice-Presidente

**Silvio José Balbino Junior**

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

**Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA MESA Nº 04/2024**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e:

CONSIDERANDO o quanto relatado à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Patrimônio pela fiscalização e gestão contratual a respeito das inadimplências da empresa UTILITY, PRODUCAO, COMERCIO E FORNECIMENTO DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 42.286.642/0001-49, que atualmente presta serviços contínuos por meio de cessão de mão de obra, para Limpeza, Asseamento e Conservação Predial nesta edilidade por meio do Contrato nº 28/2023 - Processo nº 116/2023 - Pregão Eletrônico nº 10/2023, referentes às falhas de execução contratual, previamente notificadas à preponente, sem resolução;

CONSIDERANDO que o noticiado acarreta falta grave e pode dar ensejo à aplicação de sanções administrativas listadas em contrato;

CONSIDERANDO a ausência de resposta por parte da preponente diante das tentativas de comunicação da fiscalização e gestão contratual;

CONSIDERANDO a competência regimental desta Mesa Diretora para, mediante Ato, abrir processos administrativos e aplicar penalidades, observadas a Ampla Defesa, bem como as prescrições legais aplicáveis ao caso;



**DETERMINA** à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Patrimônio, em razão das competências que lhe foram conferidas pela Resolução nº 02/2024, que, no mister de cuidar da gestão dos contratos desta edilidade, instaure processo administrativo para apuração do quanto relatado, instruindo referido processo com o presente ato e outros documentos relacionados aos fatos e aptos a esclarecê-los, notificando a empresa contratada para que, querendo, manifeste-se a respeito, apresentando Defesa no prazo de cinco dias a contar do recebimento da notificação.

**DETERMINA** ainda que, em caso de ausência de resposta em virtude do quanto noticiado, sejam iniciados os procedimentos para verificação das sanções aplicáveis.

Sertãozinho, 18 de abril de 2024.

**Fernando Francisco da Silva**

**PRESIDENTE**

**José André Roberto Mazer**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Renato Aparecido Schiavinato**

**1º SECRETÁRIO**

**Cássia Guarneire Soares Daneze**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Jorge Ricardo Filipini**

**2º SECRETÁRIO**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

<b>CONTRATO N.º:</b>	<b>08/2023</b>
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>72/2023</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
<b>CONTRATADA:</b>	<b>GUIFAMI INFORMATICA LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (Internet) dentro das dependências da Câmara Municipal de Sertãozinho.
<b>VALOR:</b>	O valor mensal será reajustado para R\$ 1.036,15 (mil, trinta e seis reais e quinze centavos), totalizando R\$ 12.433,80 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) durante 12 (doze) meses, com base no índice INPC/IBGE, cujo percentual é de 4,66%.
<b>ELEMENTO ECONÔMICO:</b>	<b>3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses a partir da data de 17/04/2024.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	17 de abril de 2024
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Lei Federal n.º 14.133/21, art. 75, II.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**



# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretor de Comunicação: Francisco Silva - MTB 55922

Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 00b1-2664-4ed9-8bc6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1058, ano VI, veiculado em 23 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 23/04/2024 às 16:36:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/00b1-2664-4ed9-8bc6>